



DISPENSA Nº 025/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2023

CONTRATO Nº 118/2023

3º TERMO ADITIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E OUTROS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG** com endereço na Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ nº 22.680.672/0001-28, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Guilherme Leal Andrade**, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO VERDE GRANDE**, cadastrado no CNPJ 01.906.088/0001-78, com sede na Avenida Cula Mangabeira, nº 210, sala 916, Santo Expedito- Montes Claros/MG, neste ato representado por seu Presidente, o Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos/MG, Sr. **Hercules Vandy Durães da Fonseca**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 579.151.216-34, o presente ADITIVO, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002, e no que consta do Procedimento Licitatório nº 130/2023, Dispensa nº 025/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este ADITIVO tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do item do Contrato Nº 118/2023 conforme tabela da cláusula seguinte

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterado o valor do serviço firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 118/2023, alterando o valor descritos abaixo, com base no artigo 65, inciso II, d, da lei 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR ANTERIOR	PREÇO ATUALIZADO
43793- SERVIÇOS MEDICOS:1. DISPONIBILIZAR PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA NA CIDADE DE MONTES CLAROS E DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS; 2. DISPONIBILIZAR PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS ATRAVES DE REDE CREDENCIADA NA CIDADE DE MONTES	45.000,00	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Coração de Jesus/MG – Tel.: (38)
3228-2282

CLAROS E DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS; 3. ASSESSORAR O MUNICIPIO COM TECNICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DA SAUDE , CONFORME SOLICITAÇÃO E CREDENCIADO PELO CISARVG.		
--	--	--

§1º. O aditivo justifica-se pela necessidade do reequilíbrio econômico financeiro em relação ao item mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de aditamento tem por base o artigo 65, inciso II, d, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas na ata celebrada. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Coração de Jesus/MG, 13 de Janeiro de 2025.

CONTRATANTE: _____

MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
Guilherme Leal Andrade – Sec. Mun. de Saúde

CONTRATADO: _____

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO
VERDE GRANDE**

Rep. Legal: Hercules Vandy Durães da Fonseca
CPF: 579.151.216-34

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF nº: _____

2) _____ CPF nº: _____